



INDICAÇÃO 520/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a implantação de iluminação pública na Rua Maria Conceição Válio, no bairro Jardim Campestre II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que não há nenhum tipo de iluminação pública na referida rua, mais precisamente entre os números 1080 a 1646, tornando-se esta via perigosa e insegura aos que ali transitam diariamente como moradores e estudantes do bairro, principalmente a noite onde a visibilidade é pequena. É também uma reivindicação antiga dos munícipes que ali residem como desta Casa de Leis através de inúmeras indicações.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB